



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

LEI Nº 018/94, DE 03 DE JANEIRO DE 1.994.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, DOAR TERRENO À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.**


O PREFEITO MUNICIPAL DO NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, faz saber, que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado, sancionado, promulgado e publicado o projeto de Lei nº 021/93, de 27 de Dezembro de 1.993, que autoriza o Prefeito Municipal a doar terreno à Fundação Nacional de Saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, EM 03 DE JANEIRO DE 1.994.**

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

  
Mari Alves dos Praeses  
Prefeito